



Valide aqui
este documento

Certidão de Inteiro Teor

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
OFICIAL: ELIRA MARIA GOTARDO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARAVILHA - SC

Matrícula
33.272

Ficha
01

Data: **08/09/2026**

CNM: 108878.2.0033272-05

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: PARTE DO LOTE COLONIAL RURAL n° (76), da Gleba 02, do imóvel "TRINDADE", situada no Município de Tigrinhos, SC, Comarca de Maravilha, CEP n° 89875-000, com a área de "UM HECTARE, NOVENTA E NOVE ARES E VINTE E UM CENTIARES" (1,9921 ha), sem edificações, com a seguinte descrição perimétrica:

Segue abaixo a tabela do Georreferenciamento, certificada pelo INCRA:							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
FXQ-V-5355	-53°10'52,625"	-26°38'13,682"	422,61	FXQ-P-2910	162°27	11,20898	Lajeado Barra Suja - Parte "oeste" do lote colonial rural n° (130), a Seção Barra Suja - M. 1.091-Campo Erê
FXQ-P-2910	-53°10'52,503"	-26°38'14,030"	422,56	FXQ-P-2909	172°35	17,80875	Lajeado Barra Suja - Parte "oeste" do lote colonial rural n° (130), a Seção Barra Suja - M. 1.091-Campo Erê
FXQ-P-2909	-53°10'52,420"	-26°38'14,603"	423,30	FXQ-P-2908	167°41	17,36261	Lajeado Barra Suja - Parte "oeste" do lote colonial rural n° (130), a Seção Barra Suja - M. 1.091-Campo Erê
FXQ-P-2908	-53°10'52,286"	-26°38'15,155"	422,96	FXQ-P-2907	155°15	20,44204	Lajeado Barra Suja - Parte "oeste" do lote colonial rural n° (130), a Seção Barra Suja - M. 1.091-Campo Erê
FXQ-P-2907	-53°10'51,977"	-26°38'15,758"	423,39	FXQ-P-2906	164°02	22,01135	Lajeado Barra Suja - Parte "oeste" do lote colonial rural n° (130), a Seção Barra Suja - M. 1.091-Campo Erê
FXQ-P-2906	-53°10'51,758"	-26°38'16,445"	422,79	FXQ-P-2905	137°29	18,50928	Lajeado Barra Suja - Parte "oeste" do lote colonial rural n° (130), a Seção Barra Suja - M. 1.091-Campo Erê
FXQ-P-2905	-53°10'51,306"	-26°38'16,889"	423,28	FXQ-P-2904	122°51	28,4005	Lajeado Barra Suja - Parte "oeste" do lote colonial rural n° (130), a Seção Barra Suja - M. 1.091-Campo Erê
FXQ-P-2904	-53°10'50,443"	-26°38'17,389"	423,31	FXQ-P-2903	104°00	20,1361	Lajeado Barra Suja - Parte "oeste" do lote colonial rural n° (130), a Seção Barra Suja - M. 1.091-Campo Erê
FXQ-P-2903	-53°10'49,737"	-26°38'17,548"	423,14	FXQ-V-5356	67°09	2,6995	Lajeado Barra Suja - Parte "oeste" do lote colonial rural n° (130), a Seção Barra Suja - M. 1.091-Campo Erê
FXQ-V-5356	-53°10'49,647"	-26°38'17,514"	423,19	FXQ-M-1722	172°14	17,12653	Lote rural n° (77), da gleba 02, do imóvel "Trindade" - M. 6.955
FXQ-M-1722	-53°10'49,563"	-26°38'18,065"	431,50	FXQ-V-5348	172°15	216,08365	Lote rural n° (77), da gleba 02, do imóvel "Trindade" - M. 6.955
FXQ-V-5348	-53°10'48,511"	-26°38'25,021"	472,94	FXQ-V-5349	283°19	18,74194	Estrada Municipal

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Matrícula

Ficha

01

Verso

Data:

CNM: 108878.2.0033272-05

FXQ-V-5349	-53°10'49,170"	-26°38'24,881"	472,31	FXQ-V-5350	280°07	18,66577	Estrada Municipal
FXQ-V-5350	-53°10'49,835"	-26°38'24,774"	471,85	FXQ-V-5351	275°46	14,71989	Estrada Municipal
FXQ-V-5351	-53°10'50,364"	-26°38'24,726"	471,05	FXQ-V-5352	275°29	14,34303	Estrada Municipal
FXQ-V-5352	-53°10'50,880"	-26°38'24,681"	469,83	FXQ-V-5353	278°53	14,59745	Estrada Municipal
FXQ-V-5353	-53°10'51,402"	-26°38'24,608"	469,13	FXQ-V-5354	279°34	9,90017	Estrada Municipal
FXQ-V-5354	-53°10'51,755"	-26°38'24,555"	468,67	FXQ-M-1720	355°39	3,02267	Lote rural nº (74), da gleba 02, do imóvel "Trindade" - M. 11.475
FXQ-M-1720	-53°10'51,763"	-26°38'24,457"	467,88	FXQ-M-1721	355°53	281,79959	Lote rural nº (74), da gleba 02, do imóvel "Trindade" - M. 11.475
FXQ-M-1721	-53°10'52,493"	-26°38'15,325"	427,45	FXQ-V-5355	355°53	50,6843	Lote rural nº (74), da gleba 02, do imóvel "Trindade" - M. 11.475
Código	Longitude	Sigma Long.(m)	Latitude	Sigma Lat.(m)	Altitude(m)	Sigma Alt.(m)	Método Posicionamento
FXQ-V-5355	-53°10'52,625"	0,01	-26°38'13,682"	0,01	422,61	0,03	PA2
FXQ-P-2910	-53°10'52,503"	0,01	-26°38'14,030"	0,01	422,56	0,03	PG6
FXQ-P-2909	-53°10'52,420"	0,01	-26°38'14,603"	0,01	423,30	0,03	PG6
FXQ-P-2908	-53°10'52,286"	0,01	-26°38'15,155"	0,01	422,96	0,03	PG6
FXQ-P-2907	-53°10'51,977"	0,09	-26°38'15,758"	0,09	423,39	0,16	PG6
FXQ-P-2906	-53°10'51,758"	0,03	-26°38'16,445"	0,03	422,79	0,06	PG6
FXQ-P-2905	-53°10'51,306"	0,08	-26°38'16,889"	0,08	423,28	0,14	PG6
FXQ-P-2904	-53°10'50,443"	0,01	-26°38'17,389"	0,01	423,31	0,02	PG6
FXQ-P-2903	-53°10'49,737"	0,01	-26°38'17,548"	0,01	423,14	0,02	PG6
FXQ-V-5356	-53°10'49,647"	0,01	-26°38'17,514"	0,01	423,19	0,02	PA2
FXQ-M-1722	-53°10'49,563"	0,01	-26°38'18,065"	0,01	431,50	0,02	PG6
FXQ-V-5348	-53°10'48,511"	0,01	-26°38'25,021"	0,01	472,94	0,02	PA2
FXQ-V-5349	-53°10'49,170"	0,01	-26°38'24,881"	0,01	472,31	0,02	PA1
FXQ-V-5350	-53°10'49,835"	0,01	-26°38'24,774"	0,01	471,85	0,02	PA1
FXQ-V-5351	-53°10'50,364"	0,01	-26°38'24,726"	0,01	471,05	0,02	PA1
FXQ-V-5352	-53°10'50,880"	0,01	-26°38'24,681"	0,01	469,83	0,02	PA1
FXQ-V-5353	-53°10'51,402"	0,01	-26°38'24,608"	0,01	469,13	0,02	PA1
FXQ-V-5354	-53°10'51,755"	0,01	-26°38'24,555"	0,01	468,67	0,02	PA2
FXQ-M-1720	-53°10'51,763"	0,01	-26°38'24,457"	0,01	467,88	0,02	PG6
FXQ-M-1721	-53°10'52,493"	0,01	-26°38'15,325"	0,01	427,45	0,02	PG6

CCIR DO INCRA:- código do imóvel: **815.179.000.701-5;-** área total: **8,5952** ha;- nº módulo rural: **0,18;-** fração mínima de parcelamento: **2,00** ha.- **CIB** nº **1.344.958-3.-** **CAR** nº **SC-4217956-94C8.5421.16A7.4952.8BDE.DB1A.6558.EC19.-** **PROPRIETÁRIA:-** **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Europa, nº 150, Tamboré, Santana de Parnaíba, SP, CNPJ/MF nº 58.113.812/0001-23.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Ofício, na matrícula nº **6.669,** sob o nº **18.-** Protocolo nº 104.794 - 21/05/2026.- Selo de fiscalização: HYN58730-KW3S.- Emolumentos: R\$ 11,70 +

Continua na Ficha 02



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
OFICIAL: ELIRA MARIA GOTARDO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARAVILHA - SC

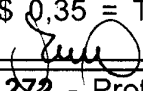
Matrícula
33.272

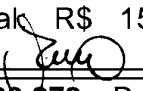
Ficha
02

Data:

Continuação da matrícula nº 33.272

CNM: 108878.2.0033272-05

FRJ: R\$ 2,65 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%) + ISS: R\$ 0,35 = Total: 14,70. Dou fé.- Maravilha, 08 de setembro de 2026.-
 Paola Cristine Vedana - Substituta Legal.-

AV. 1/33.272 - Protocolo nº 104.794 - 21/05/2026.- A requerimento datado de 08.06.2026, feito pelos representantes da proprietária **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S.A.**, pessoa jurídica, qualificada na ficha 1, procede-se a esta averbação, em conformidade com o §5º do artigo 176, da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que o levantamento topográfico do imóvel objeto da presente matrícula, foi devidamente certificado eletronicamente pelo INCRA, em 23.03.2026, sob nº **4961e011-d6dd-4183-8260-948d63062fb4**, com a informação de que as poligonais referente aos memoriais descritivos deste imóvel, não se sobrepõem, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de seu cadastro e que a execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas para o georreferenciamento de imóveis rurais.- Plantas e memoriais descritivos elaborados pelo Engenheiro Florestal Mateus Turatti - CREA/SC nº 111.227-5, credenciado junto ao INCRA sob o Código FXQ.- CND de Imóvel Rural nº 9CCE.B201.0971.A42C, emitida em 24.03.2026, por processamento eletrônico, referente ao ITR.- **CIB nº 1.344.958-3.**- Selo de fiscalização: HYN58729-UEUQ.- Emolumentos: R\$ 124,07 + FRJ: R\$ 28,20 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%) + ISS: R\$ 3,72 = Total: R\$ 155,99. Dou fé.- Maravilha, 08 de setembro de 2026.-
 Paola Cristine Vedana - Substituta Legal.-

AV. 2/33.272 - Protocolo nº 104.794 - 21/05/2026.- Procede-se a esta averbação para constar que a proprietária **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S.A.**, por seus representantes, foi cientificada acerca da necessidade de regularização das edificações existentes sobre o imóvel objeto da presente matrícula, conforme declaração datada de 08.06.2026, consoante artigo nº 798, § 3º, do **CNCGFE/SC**.- CND de Imóvel Rural nº 9CCE.B201.0971.A42C, emitida em 24.03.2026, por processamento eletrônico, referente ao ITR.- **CIB nº 1.344.958-3.**- Selo de fiscalização: HYN58731-KVMF.- Emolumentos: R\$ 124,07 + FRJ: R\$ 28,20 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%) + ISS: R\$ 3,72 = Total: R\$ 155,99. Dou fé.- Maravilha,

Continua no verso



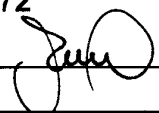
Valide aqui
este documento

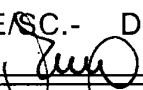
Matrícula	Ficha
	02
	Verso

Data:

Continuação da matrícula nº 33.272

CNM: 108878.2.0033272-05

08 de setembro de 2026.-  Paola Cristine Vedana - Substituta Legal.-

AV. 3/33.272 - Protocolo nº 104.794 - 21/05/2026.- Certifico que, conforme R. 15 da matrícula anterior (6.669), o imóvel objeto da presente matrícula, sem edificações e, todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97, está **alienado fiduciariamente** à **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S.A.**, pessoa jurídica, qualificada na ficha 1, em garantia do pagamento da dívida de **R\$ 289.197,65** (duzentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), acrescido de Taxas de Administração total de: **14,0000%** e **19,5000%**; Fundo de Reserva de **2%**, cujo direito ao crédito foi adquirido pelos grupos de consórcios nºs: **0797** e **7018**, cotas nºs: **0243** e **0194**, que corresponde aos percentuais que faltam amortizar de: **74,8020%** e **69,8073%**, igual a: **093** e **103** parcelas mensais e sucessivas, obedecidos os percentuais ideais mensais contratados e reajustados, com base na variação do INCC, por já ter pago o equivalente a: **25,1980% (007 parcelas)** e **30,1927% (062 parcelas)**; cujo direito ao crédito foi adquirido pelos Contratos de Adesão ao Grupo de Consórcio de Bens Imóveis de nºs: **5780974** e **2744257**, valor das próximas prestações são de: R\$ 1.338,45 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e R\$ 1.591,96 (um mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), com vencimento em 10.09.2022 e 26.09.2022, respectivamente.- **Observação: propriedade consolidada conforme AV. 18/6.669. Cancelamento da propriedade fiduciária será realizado conforme Art. 891 do CNCGFE/SC.-** Selo de fiscalização: HYN58732-IGR4.-Sem emolumentos, conforme artigo nº 695, §2º, do CNCGFE/SC.- Dou fé.- Maravilha, 08 de setembro de 2026.-  Paola Cristine Vedana - Substituta Legal.-

AV. 4/33.272 - Protocolo nº 104.794 - 21/05/2026.- Certifico que conforme AV. 16 da matrícula anterior (6.669), em conformidade com o disposto no artigo 5º, § 5º da Lei nº 11.795, de 08 de outubro 2008, os bens e direitos adquiridos no R. 15/6.669 (e transpostos na AV. 1/33.272), pela administradora/credora fiduciária **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S.A.**, qualificada na ficha 1, em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: **I** - não integram o ativo da administradora; **II** - não respondem direta ou

Continua na Ficha 03



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
OFICIAL: ELIRA MARIA GOTARDO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARAVILHA - SC

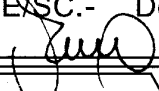
Matrícula
33.272

Ficha
03

Data:

Continuação da matrícula nº 33.272

CNM: 108878.2.0033272-05

indiretamente por qualquer obrigação da administradora; **III** - não compõe o elenco de bens e direitos da administradora/credora fiduciária, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial e, **IV**- não podem ser dados em garantia de débito da administradora/credora fiduciária.- Selo de fiscalização: HYN58733-4TVW.-Sem emolumentos, conforme artigo nº 695, §2º, do CNCGFVSC.- Dou fé.- Maravilha, 08 de setembro de 2026.-
 Paola Cristine Vedana - Substituta Legal.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5KKJ7-A3JPT-DK6PN-AF987>

Certifico que esta é Certidão de Inteiro Teor da Matrícula número **33272**, do Livro nº 02-RG, conforme imagem.

O referido é verdade e dou fé.

Maravilha, 08 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente por ELIRA MARIA GOTARDO Oficial Registradora

Emolumentos:	R\$	27,56
FRJ:	R\$	6,26
ISS:	R\$	0,83
Total:	R\$	34,65



DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

Certidão fornecida nos termos do item IV, do art 1º do decreto nº 93.240/86, que regulamenta a Lei nº 7.433/85

VALIDADE 30 DIAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5KKJ7-A3JPT-DK6PN-AF987>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital